



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
24.377.173-0	30742/2025	320/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de fechaduras diversas para uso da UNESPAR Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FALCÃO FERRAGENS – JC FERRAGENS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Avenida Parigot de Souza, 2574, na Cidade de Paranavaí, Estado de Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição de fechaduras diversas é necessária para a manutenção, substituição e adequação dos dispositivos de segurança instalados em salas administrativas, laboratórios, salas de aula, depósitos e demais ambientes do Campus da UNESPAR em Paranavaí. Devido ao desgaste natural pelo uso contínuo e à necessidade de garantir a segurança patrimonial e o controle de acesso, faz-se imprescindível a reposição de fechaduras danificadas ou inoperantes, bem como a instalação de novos dispositivos em espaços readequados ou recentemente revitalizados..

DO VALOR: R\$ 1.410,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa: 3390. 30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis - Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 11 de Agosto de 2025.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR